



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
NOVEMBRO / 2020

Decreto Nº 0029930/2020 - 17 de novembro de 2020

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007830/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 15.800,00 (quinze mil oitocentos reais), criando na Unidade Orçamentária, o seguinte:

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 15.800,00 (quinze mil oitocentos reais), conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 17 de NOVEMBRO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6294 de 18/11/20



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
NOVEMBRO / 2020

Decreto Nº 0029930/2020 - 17 de novembro de 2020

ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|---|-----------------------|-----------|-----------|
| ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| AÇÃO: 2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID | | | |
| 121400008000 | 33903036000 | 0,00 | 15.800,00 |
| 121400008000 | 33903019000 | 15.800,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 15.800,00 | 15.800,00 |
| | Total por Unidade | 15.800,00 | 15.800,00 |
| | Total por Órgão | 15.800,00 | 15.800,00 |
| | Total da Movimentação | 15.800,00 | 15.800,00 |

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal